**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

# PARECER DE CONTROLE INTERNO

Aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

1. Examinamos o Balancete, os demonstrativos financeiros do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARNAIBA – PLANO FINANCEIRO – IPMP.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras;

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Prefeitura; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Prefeitura, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto;

3. Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros referidos no parágrafo 1°, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira em **31 de Março de 2.026**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parnaíba (PI), 07 de Maio de 2026

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/PI Nº 0059774/O-0
CPF: 740.730.363-00